

# MANUAL DE INSTRUÇÕES

## VAGAS

# Concurso Externo

**Docentes do Ensino Artístico Especializado  
da Música e da Dança**

22 de abril de 2022

V.01

## Índice

<b>1</b>	<b>ENQUADRAMENTO.....</b>	<b>5</b>
1.1	ASPETOS GERAIS .....	5
1.2	CONTACTOS ÚTEIS.....	5
1.3	PRAZO.....	5
<b>2.</b>	<b>INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO SIGRHE .....</b>	<b>7</b>
2.1.	ACESSO À APLICAÇÃO.....	7
2.2.	FUNCIONAMENTO GERAL DO SIGRHE.....	7
2.3.	MÓDULO CONCURSO DE ESCOLAS ARTÍSTICAS .....	8
<b>3.</b>	<b>APLICAÇÃO ELETRÓNICA.....</b>	<b>10</b>
3.1.	ENQUADRAMENTO .....	10
3.2.	ETAPAS DE PREENCHIMENTO .....	11
3.2.1.	<i>Constituição do Júri</i> .....	11
3.2.2.	<i>Dados da Vaga</i> .....	12
3.2.3.	<i>Critérios</i> .....	13
<b>4.</b>	<b>SUBMISSÃO .....</b>	<b>16</b>

---

## Índice de Imagens

IMAGEM 1 - ECRÃ INICIAL.....	7
IMAGEM 2 - MENUS DA APLICAÇÃO CONCURSO ESCOLAS ARTÍSTICAS - VAGAS .....	8
IMAGEM 3 - INÍCIO DA APLICAÇÃO .....	10
IMAGEM 4 – EDITAR REGISTO.....	10
IMAGEM 5 - CONSTITUIÇÃO DO JÚRI.....	11
IMAGEM 6 – SUBMETER JÚRI.....	11
IMAGEM 7 – GESTÃO DE ENTIDADE.....	12
IMAGEM 8 – CARGO.....	12
IMAGEM 9 - DADOS DA VAGA.....	12
IMAGEM 10 – REQUISITOS ESPECÍFICOS DE ADMISSÃO.....	13
IMAGEM 11 – CRITÉRIOS GERAIS / DESEMPATE / REQUISITO .....	13
IMAGEM 12– REMOVER CRITÉRIO .....	14
IMAGEM 13– PALAVRA-CHAVE .....	16
IMAGEM 14– CONFIRMAÇÃO.....	16
IMAGEM 15– RETROCEDER SUBMISSÃO DA VAGA.....	16

# 1

# ENQUADRAMENTO

# 1 Enquadramento

## 1.1 Aspetos Gerais

O presente documento reúne a informação necessária à utilização da aplicação informática “Concurso Escolas Artísticas - Vagas” disponibilizada aos estabelecimentos públicos de ensino artístico especializado da música e da dança pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

Este manual visa apoiar o preenchimento da indicação e caracterização das vagas, o respetivo Júri, os critérios de seleção, os critérios de desempate e os requisitos específicos de admissão, em conformidade com o art.º 4.º do Capítulo II do Regime de Seleção e Recrutamento de Docentes do Ensino Artístico Especializado da Música e da Dança, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março (de ora em diante abreviadamente designados como “o Regime de M&D”).

Os ecrãs disponibilizados neste manual são ilustrativos da aplicação, podendo conter ligeiras diferenças face aos ecrãs finais a disponibilizar.

## 1.2 Contactos Úteis

- **Atendimento on-line - E72**, permanentemente disponível no SIGRHE.
- **Centro de Atendimento Telefónico - CAT - 213 943 480**
- **Centro de atendimento presencial na Direção-Geral da Administração Escolar - Loja DGAE**  
Av. 24 de Julho n.º 142, 1.º andar, Lisboa, também disponível todos os dias úteis, entre as 10:00 horas e as 17:00 horas.

O atendimento presencial deverá ser efetuado mediante marcação prévia do dia/hora, através do email [atendimentopresencial@dgae.mec.pt](mailto:atendimentopresencial@dgae.mec.pt).

## 1.3. Prazo

O prazo para preenchimento da aplicação decorre entre os dias 22 de abril e as 18 horas de Portugal continental de dia 3 de maio de 2022, correspondente a 7 dias úteis.

# 2

## INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO SIGRHE

## 2. Instruções de utilização SIGRHE

### 2.1. Acesso à aplicação

A aplicação encontra-se disponível no Portal da DGAE ou diretamente através do endereço: <https://sigrhe.dgae.mec.pt/>.

**Nota:** A aplicação é compatível com Google Chrome 30, Mozilla Firefox 27, Opera 17, Microsoft Internet Explorer 11, Microsoft Edge, OS X 10.9, IOS 5, Android 5.0, Windows Phone 8.1 e Windows 7 ou superior.

Para aceder à funcionalidade relativa ao *Concurso Escolas Artísticas*, deverá inserir os dados de acesso habitualmente utilizados para aceder ao SIGRHE (número de utilizador e palavra-chave).

### 2.2. Funcionamento geral do SIGRHE

As instruções gerais do funcionamento do SIGRHE encontram-se no Manual Geral de Utilização do SIGRHE, disponível na área “DOCUMENTAÇÃO” do lado direito do ecrã de entrada do SIGRHE (após autenticação).

The screenshot displays the initial interface of the SIGRHE system. At the top, there is a navigation bar with the 'Open ERP' logo on the left and 'SIGRHE Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação' on the right. The main navigation menu includes 'GERAL', 'DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS', 'SITUAÇÃO PROFISSIONAL', 'MULTIPLATAFORMA DE REGISTOS', 'E72', and 'INQUÉRITOS'. The central area features a large green banner that reads 'BEM-VINDO AO SIGRHE!' followed by a brief description of the system's purpose and a link to the 'Estrutura de Menus'. Below this, there are three main menu categories: 'GERAL' (with sub-items: Dados Pessoais, Gestão de Entidades, Consulta de Documentos), 'DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS' (with sub-items: Avaliação de Desempenho, Manual do utilizador, Manual do utilizador para Avaliação do Desempenho de Docentes em Funções de Gestão, Formação Líderes Inovadores 2015), and 'SITUAÇÃO PROFISSIONAL' (with sub-items: Concurso Nacional 2021/2022, Mobilidade Interna 2020/2021, Horários/Contratação, Gestão de Colocações/Contratos, Acumulação de Funções, AEC, Atribuição da Componente Letiva - RR - 2020). On the right side, there are two vertical panels: 'INFORMAÇÕES' showing a recent contact record from December 2019, and 'DOCUMENTAÇÃO' listing several documents related to job openings and contracts from January and July 2020.

Imagem 1 - Ecrã Inicial

### 2.3. Módulo Concurso de Escolas Artísticas

Após entrada no ecrã inicial, o/ utilizador/a deverá selecionar o separador “Situação Profissional”.

As funcionalidades do separador selecionado são exibidas num menu, visível no lado esquerdo do ecrã, onde se encontra disponível uma secção onde é possível selecionar a opção Concurso Escolas Artísticas 2022 - Vagas.

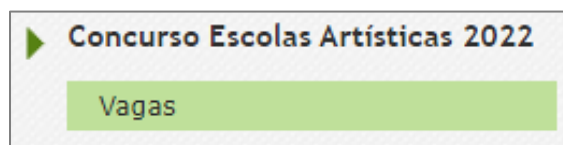


Imagem 2 - Menus da aplicação Concurso Escolas Artísticas - Vagas




3

# CONCURSO ESCOLAS ARTÍSTICAS - VAGAS

## 3. Aplicação Eletrónica

### 3.1. Enquadramento

Após selecionar a opção *Vagas*, irá visualizar as vagas indicadas na aplicação “Apuramento de Vagas 2022/2023 > Indicação de Docentes > Anexo DL 15/2018 (Artigo 16.º)”.

Para iniciar a inserção de dados deverá carregar no lápis amarelo  ou, já dentro do registo, no botão

**Editar**

Aplicação com vista aos concursos para seleção e recrutamento de docentes do ensino artístico especializado da música e da dança, efetuada pelos estabelecimentos públicos de ensino, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março.

### Vagas

Vaga Nº :  Grupo/Subgrupo/Disciplina :  Tipo de Concurso :  Estado :



VAGA Nº	TIPO DE CONCURSO	GRUPO/SUBGRUPO/DISCIPLINA	Nº DE VAGAS PARA O GRUPO/SUBGRUPO/DISCIPLINA	DATA SUBMISSÃO	Nº CANDIDATOS	ESTADO DA VAGA
 1	Externo	M17 - Piano	1		0	Rascunho <input type="button" value="x"/>
 2	Externo	M26 - Canto	1		0	Rascunho <input type="button" value="x"/>

Imagem 3 - Início da aplicação

### Vagas

**Dados da Escola**

Código :

Escola :

**Estado**

Rascunho

**Constituição do Júri**

**Presidente do Júri**

Nº Utilizador :  Nome :

**Substituto do Presidente**

Nº Utilizador :  Nome :

**Vogal efetivo**

Nº Utilizador :  Nome :

**Vogal efetivo**

Nº Utilizador :  Nome :

**Vogal suplente**

Nº Utilizador :  Nome :

**Vogal suplente**

Nº Utilizador :  Nome :

Imagem 4 - Editar registo

## 3.2. Etapas de preenchimento

### 3.2.1. Constituição do Júri

O/A responsável pela entidade deverá proceder à indicação dos elementos que compõem o Júri. Em conformidade com o art.º 5.º do Regime anexo ao Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, o Júri é constituído pelo/a respetivo/a diretor/a que o preside, por dois/duas vogais efetivos/as e dois/duas suplentes. Em caso de falta ou impedimento o/a diretor/a poderá ser substituído/a, devendo indicar na aplicação o seu/sua substituto/a.

Deve introduzir o n.º de utilizador/a do/a elemento do júri. Automaticamente, o SIGRHE assumirá o nome, de acordo com o registado na plataforma.

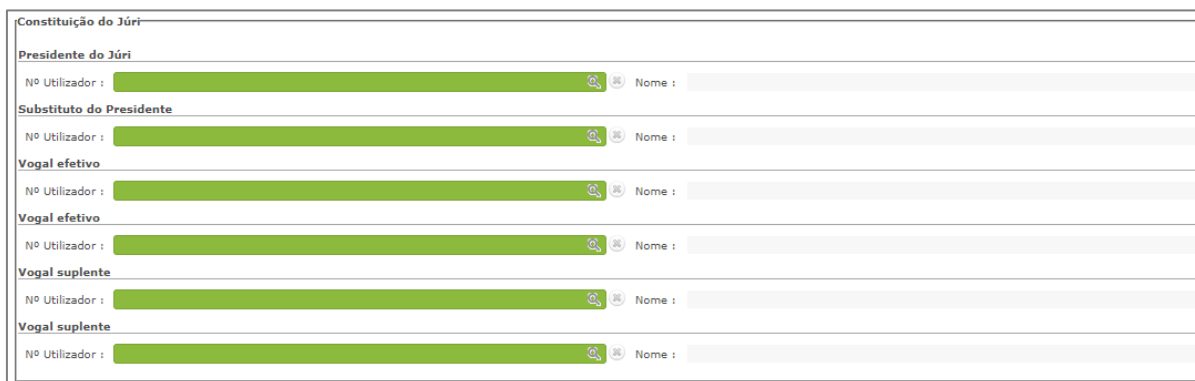


Imagem 5 - Constituição do Júri

Após preenchimento do campo “Constituição do Júri”, dispõe do botão **Submeter** que lhe permite verificar se todos os elementos do júri são válidos, podendo efetuar as correções necessárias antes de avançar para o preenchimento dos critérios.

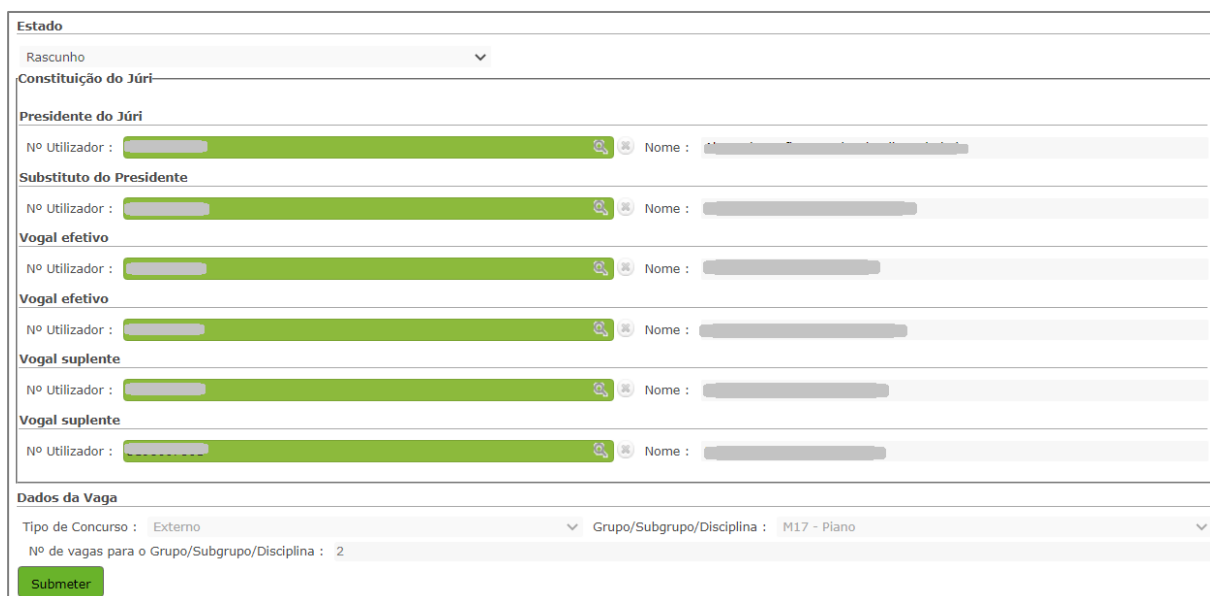


Imagem 6 - Submeter júri

Alertamos para a necessidade de atualização dos/as trabalhadores/as da unidade orgânica que dirige. Para tal deverá aceder ao separador  *Geral > Gestão de Entidades > Gerir Unidade Orgânica > Trabalhadores*, inserir os/as novos/as trabalhadores/as e passar a histórico os/as que já não fazem parte do estabelecimento.



Imagem 7 - Gestão de Entidade

Aos elementos do Júri deve ser atribuído o cargo “Júri Concurso Escolas Artísticas”.

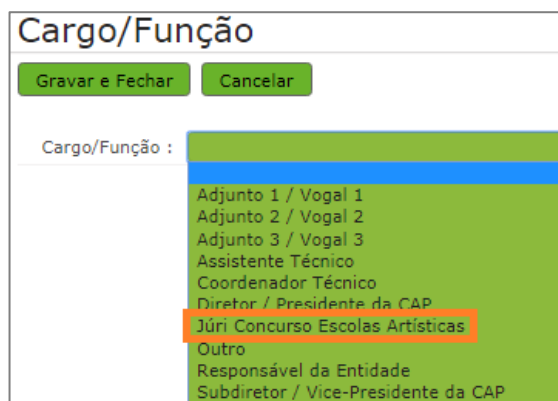


Imagem 8 - Cargo

### 3.2.2. Dados da Vaga

Os dados que constam na aplicação são os indicados na aplicação “Apuramento de Vagas 2022/2023 > Indicação de Docentes > Anexo DL 15/2018 (Artigo 16.º)”.



Imagem 9 - Dados da vaga

### 3.2.3. Critérios

Os requisitos específicos de admissão surgem pré-definidos na aplicação:

CRITÉRIO	TIPO DE RESPOSTA	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO/REQUISITO	PONDERAÇÃO
Requisito(s) Específico(s) de Admissão	Sim/Não	Qualificação Profissional para o Grupo de Recrutamento?	0
Requisito(s) Específico(s) de Admissão	Sim/Não	Preenche os requisitos previstos no artº 22º do ECD?	0
Requisito(s) Específico(s) de Admissão	Sim/Não	Atingiu o limite de três anos ou duas renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo, celebrados com o Ministério da Educação na sequência de colocação obtida em horário anual e completo, no mesmo ou em diferente grupo, subgrupo ou disciplina de formação artística, não se considerando os complementamentos e aditamentos ao horário de colocação?	0

Imagem 10 - Requisitos Específicos de Admissão


Para cada Vaga, deverá ser carregado, pelo menos, um indicador para cada um dos critérios gerais de seleção:

- a) Perfil de competências (40%);
- b) Experiência Profissional (30%);
- c) Formação Profissional (30%).

Deverá atribuir a cada critério de seleção uma ponderação, sendo que o somatório das ponderações dos três critérios não poderá ultrapassar os 100 pontos.

Deverá indicar, pelo menos, um critério de desempate e poderá, ou não, indicar requisitos específicos de admissão, para além dos pré-definidos no Regime de M&D.

Imagem 11 - Critérios Gerais / Desempate / Requisito

Caso seja necessário efetuar alguma correção, poderá remover o critério usando o botão .

**Dados da Vaga**

Tipo de Concurso : Externo      Grupo/Subgrupo/Disciplina : M11 - Guitarra

Nº de vagas para o Grupo/Subgrupo/Disciplina : 1

**Novo**      << 1 - 7 de 7 >>

CRITÉRIO	TIPO DE RESPOSTA	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO/REQUISITO	PONDERAÇÃO	
Requisito(s) Específico(s) de Admissão	Sim/Não	Qualificação Profissional para o Grupo de Recrutamento?	0	×
Requisito(s) Específico(s) de Admissão	Sim/Não	Preenche os requisitos previstos no artº 22º do ECD?	0	×
Requisito(s) Específico(s) de Admissão	Sim/Não	Atingiu o limite de três anos ou duas renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo, celebrados com o Ministério da Educação na sequência de colocação obtida em horário anual e completo, no mesmo ou em diferente grupo, subgrupo ou disciplina de formação artística, não se considerando os complementos e aditamentos ao horário de colocação?	0	×
Perfil de Competências	Texto	Descrição do Critério/Requisito	40	✖ ×
Experiência Profissional	Númérica	Descrição do Critério/Requisito	30	✖ ×
Formação Profissional	Sim/Não	Descrição do Critério/Requisito	30	✖ ×
Critério de Desempate	Tomar Conhecimento	Descrição do Critério/Requisito	0	✖ ×

<< 1 - 7 de 7 >>

**Submeter Critérios**

**Retroceder**

Imagem 12- Remover critério

# 4

# SUBMISSÃO

## 4. Submissão

A Vaga só ficará submetida após introdução da palavra-chave.

Imagem 13- Palavra-Chave

Surgirá um novo pedido de confirmação:

Imagem 14- Confirmação

Confirmada a intenção de submissão, a Vaga encontra-se submetida.

Durante o prazo estipulado para submissão das Vagas, poderá [Retroceder Submissão](#) de uma vaga para efetuar correções.

Dados da Vaga			
Tipo de Concurso : Externo		Grupo/Subgrupo/Disciplina : M21 - Trompete	
Nº de vagas para o Grupo/Subgrupo/Disciplina : 1			
CRITÉRIO	TIPO DE RESPOSTA	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO/REQUISITO	PONDERAÇÃO
Requisito(s) Específico(s) de Admissão	Sim/Não	Qualificação Profissional para o Grupo de Recrutamento?	0
Requisito(s) Específico(s) de Admissão	Sim/Não	Preenche os requisitos previstos no artº 22º do ECD?	0
Requisito(s) Específico(s) de Admissão	Sim/Não	Atingiu o limite de três anos ou duas renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo, celebrados com o Ministério da Educação na sequência de colocação obtida em horário anual e completo, no mesmo ou em diferente grupo, subgrupo ou disciplina de formação artística, não se considerando os complementamentos e aditamentos ao horário de colocação?	0
Perfil de Competências	Texto	Descrição do Critério/Requisito	40
Experiência Profissional	Númerica	Descrição do Critério/Requisito	30
Formação Profissional	Sim/Não	Descrição do Critério/Requisito	30
Critério de Desempate	Tomar Conhecimento	Descrição do Critério/Requisito	0

Imagem 15- Retroceder submissão da vaga